



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo da Vila Velha da Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

FLS.

MATRÍCULA N.º VEM DA MATRÍCULA Nº FLS. DATA TRANSPORTE
IMÓVEL DO Lº Nº 2- DESTE CARTÓRIO

AVERBAÇÃO Nº 4- - Procede-se a esta averbação nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato registrado sob nº 6- , para constar que fica cancelada para todos os fins de direitos a CAUÇÃO objeto da averbação nº O REFERIDO É VERDADE E DOU Fº. Vila Velha, de de 1989. O OFICIAL Perina Chiacar de Bastos

REGISTRO Nº 5 - - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de de de 198 devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. da Vara Cível de Vitória-ES, extraída dos Autos de Execução Hipotecária promovida pelo ECONOMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sucessor do BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com endereço à Rua Espírito Santo, 474, Belo Horizonte-MG, inscrito no CGC sob nº 17.387.002/0001-88, hoje ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, com inscrição no CGC sob nº 17.177.405/0001-77, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC 156.563 em 12 de maio de 1988 e publicada no Diário Oficial daquele Estado nos dias 21 e 22 de maio de 1988, por força de INCORPORAÇÃO decidida na AGE, constante do OF. datado de 24/07/89 anexo e arquivado neste Cartório; na qualidade de Credor; contra

na qualidade de devedor; coube ao Adjudicatário ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, para título e conservação de seus direitos, o imóvel constante da presente matrícula; sendo o valor da dívida de talão do imposto de transmissão nº ; integrando aos autos da execução aqui referida encontram-se as peças abaixo alinhadas: Proposta de Execução; Contrato original; talão do imposto de transmissão; declaração de dispensa das certidões negativas de débitos Fiscais: Estadual e Municipal, ficando o adjudicatário, nos termos da Lei, responsável pelo pagamento dos débitos dessa natureza, por ventura existentes sobre o imóvel; declaração de quitação condominial e Auto de Adjudicação. O REFERIDO É VERDADE E DOU Fº. Vila Velha, de de 1989. O OFICIAL Perina Chiacar de Bastos

REGISTRO Nº 6 - - Nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Caução e Constituição de Hipoteca Sobre Crédito Hipotecário, Com Força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 61 da Lei 4380/64 Alterada pela Lei 5049 de 20.06.66, lavrado em data de 24 de Julho de 1989; o imóvel constante da presente matrícula; foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo devedor ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, Instituição Financeira, inscrita no CGC/MF sob nº 17.177.405/0001-77, por seus representantes, infra firmados; à Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759, de 12.08.69, com sede no SBS-Quadra 4, lote 34, Brasília-DF, - por sua filial no Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0167-01, neste ato representada pelo devedor, já qualificado acima, conforme -

3-23

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2acec196-cf99-475f-8293-2104cd7a7656



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2



procuração datada de 17.03.89, registrada no Primeiro Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, sob nº 53.907, livro N-8, em 12.04.89, e válida - até o dia 17.03.1990; com a seguinte cláusula: CLÁUSULA TERCEIRA- DA QUITAÇÃO- DA HIPOTECA RETRO CONSTITUÍDA- A quitação da hipoteca retro constituída será feita pela Credora Hipotecária à Devedora Hipotecária tão logo seja promovida a venda do imóvel objeto deste Instrumento, operando-se a mencionada quitação por uma das seguintes formas: 1ª) - Se a venda for à vista, a devedora Hipotecária pagará à Credora Hipotecária o saldo devedor da unidade habitacional - aqui descrita e/ou oferecerá outra(s) garantia(s) com vista à liberação da hipoteca que grava o referido imóvel, descrito na cláusula segunda objeto desta matrícula; 2ª) - Se a venda for realizada mediante financiamento, a Devedora - Hipotecária caucionará à Credora Hipotecária, integralmente, o valor do crédito constituído perante o adquirente do mencionado imóvel. HIPOTECA PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 05 de setembro de 1989. O OFICIAL Perina Chialari de Brito RSCC

AVERBAÇÃO Nº 7- 23.038 . Procedo-se a esta averbação nos termos da Cláusula/ 37ª constante do contrato infra registrado, para constar que fica cancelada, para todos os fins de direito, a hipoteca objeto do registro nº 6-23.038 ... de ordem retro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 22 de janeiro .. de 1990 ... O Oficial: _____ VLBS. ..

REGISTRO Nº 8- 23.038 . Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel/ Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrado em data de 07 de agosto - ... de 1989 .; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por FLORENTINO AUGUSTO SANTOS SOARES, CPF 049.058.657-00, ferroviário, separado judicialmente e ALMERINDA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 067.920.067-34, de lar, solteira maior, brasileiros, residentes e domiciliados n/Cidade. por compra feita ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO - CASAFORTE, CGC nº 15.177.405/0001-77, com sede à Praça da Inglaterra, nº 2, Salvador-BA, derivadamente representado, pelo preço de NCZ\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados no vos). Talão do imposto de transmissão sob nº 0182445 :- NCZ\$ 96,73 Constam no contrato a certidão negativa de débito perante o IAPAS e a Certidão Positiva de ônus reais e negativa de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias. O (a-s) comprador (a-es) dispensa(m) Apresentação das certidões - negativas de débitos Estaduais e Municipais e se obriga(m) a responder nos termos da lei pelo pagamento de débitos porventura existentes sobre o presente/ imóvel. Consta também no contrato a declaração de quitação condominial Isento da DOI de acordo com a IN nº 90 item IV de 8/11/85. O REFERIDO É - VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 22 de janeiro .. de 1990 .. O Oficial: _____ VLBS.

REGISTRO Nº 9- 23.038 . Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca, objeto do registro supra, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária a pelo (os) devedor (es) FLORENTINO AUGUSTO SANTOS SOARES e ALMERINDA MARIA DE OLIVEIRA, ao credor ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO - CASAFORTE

TRANSPORTADO PARA AS FLB. 233 DO LIV. 2-CC

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2acec196-cf99-475f-8293-2104cd7a7656



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2-CC.....

CI nº 330.320-MM-ES e do CPF nº 317.363.437-34; por compra feita a FLORENTINO AUGUSTO SANTOS SOARES, brasileiro, desquitado, aposentado, portador da CI nº 120.643-SSP/ES e do CPF nº 049.058.657-00, e ALMERINDA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 02059301-8-IPP/RJ e do CPF nº 067.920.067-34, ambos residentes neste Município, representante por sua procuradora Maia das Graças Alvarenga Morelato, "ex-vi" da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Cidade, no Lv nº 138 às fls 022, datada de 06/05/93; pelo preço de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), pagos em moeda corrente nacional, em Maio/93. Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão nº 54.477: Cr\$ 161.356,00. Avaliação: Cr\$ 8.067.800,00. Constam na Escritura as Certidões Negativas Estadual, de Ônus / Reais e de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a declaração da inexistência de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao presente imóvel. Declara o comprador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que assume o ônus dos impostos acaso devidos à Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, com referência ao imóvel descrito neste Instrumento. Constam, ainda na Escritura, a Declaração de Quitação Condominial e o carimbo da / DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 24 de Maio de 1.994. O Oficial: _____
Marcelo Chiechi Martins .JMC.....

VIDE FICHA 4

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2acec196-cf99-475f-8293-2104cd7a7656

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital**

Código Nacional de Matrícula 024455.2.0023038-23

MATRÍCULA
23038

FICHA
00004

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 014 - 23038 - Procedê-se a esta averbação na forma do artigo 167, item II, nº 05 da Lei nº 6.015/73, conforme Certidão de Casamento nº 1028, lavrada às fls. 129, do Lº 003, pelo Cartório de Registro Civil - Comarca de Itabira, Estado de Minas Gerais-MG; na qual consta as seguintes observações: no termo consta uma averbação de **DIVÓRCIO** de **JAIR MORELATO**, sentença homologada em 26/04/1996, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Vila Velha-ES, Dr. Erivaldo Franklin de Medeiros. Vila Velha-ES, 30 de março de 2007. O OFICIAL: [Assinatura]. RC.

AV. 015 - 23038 - Procedê-se a esta averbação na forma do artigo 167, item II, nº 05 da Lei nº 6.015/73, apresentando a Certidão de Casamento nº 6021, lavrada às fls. 108, Lº B-44, do Cartório Dyonizio Ruy, neste Município; para constar que **JAIR MORELATO**, casou-se com **LUZIA DA CONCEIÇÃO LACORTE**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 439.623-SSP/ES, CPF/MF nº 792.010.677-04, passando a assinar-se: **LUZIA CONCEIÇÃO LACORTE MORELATO**. Casamento realizado no dia 05 de outubro de 1996, sob o regime de comunhão parcial de bens. Vila Velha-ES, 30 de março de 2007. O OFICIAL: [Assinatura]. RC.

AV. 016 - 23038 - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob o nº **01.09.087.0170.021** na PMVV. Vila Velha-ES, 30 de março de 2007. O OFICIAL: [Assinatura]. RC.

R. 017 - 23038 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos compradores, datado de 16 de março de 2007; o proprietário, assistido por sua esposa, já qualificada; vendeu o imóvel constante da presente matrícula; à **WAGNER COUTINHO ROGERIO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.258.311-SSP/ES e do CPF/MF nº 074.847.387-43, residente e domiciliado na Avenida S. Leopoldina, 12, apto 404, Coqueiral de Itaparica, neste Município; e **LUCIANE CARVALHO WOLKARTE**, brasileira, maior, solteira, assistente pedagógico, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.626.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 053.980.587-46, residente e domiciliada na Avenida S. Leopoldina, 12, apto 404, C. Itaparica, neste Município. Pelo preço de R\$ 63.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 168,23; recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 16.231,77; Financiamento concedido pela credora: R\$ 46.600,00. Avaliação: R\$ 66.000,00. Vila Velha-ES, 30 de março de 2007. O OFICIAL: [Assinatura]. RC.

R. 018 - 23038 - Nos termos do Instrumento Particular supra registrado; os proprietários, **WAGNER COUTINHO ROGERIO** e **LUCIANE CARVALHO WOLKARTE**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada; sendo o valor da dívida: R\$ 46.600,00; valor da garantia fiduciária: R\$ 66.000,00; sistema de amortização: SAC - sistema de amortização constante novo. Prazo de amortização: 240 meses. Taxa anual de Juros (%): nominal

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2acec196-cf99-475f-8293-2104cd7a7656

3-23

Certidão emitida pelo SREI
www.registoradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA

23038

FICHA

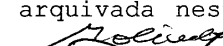
00004

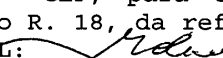
VERSO

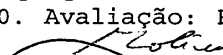
Código Nacional de Matrícula

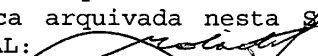
024455.2.0023038-23



8,1600 e efetiva 8,4720. Encargo inicial total: R\$ 569,28. Vencimento do 1º encargo mensal: 16/04/2007. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 30 de março de 2007. O OFICIAL: . RC.

AV. 19 - 23.038 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Contrato infra registrado, datado de 02 de julho de 2008, da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para constar que fica **cancelada** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R. 18, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 23 de julho de 2008. O OFICIAL: . (CONF. RNPS) LBS.

R. 20 - 23.038 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 02 de julho de 2008; os proprietários **WAGNER COUTINHO ROGERIO** e **LUCIANE CARVALHO WOLKARTTE**, antes qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **GUSTAVO CORREA JUNQUILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31.07.1976, assistente de marketing, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.301.805-SSP/ES, CPF/MF nº 074.126.827-25, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 289, Ibes, nesta Cidade; Pelo preço de: R\$ 75.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 35.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 40.000,00. Avaliação: R\$ 75.629,24. Vila Velha-ES, 23 de julho de 2008. O OFICIAL: . (CONF. RNPS) LBS.

R. 21 - 23.038 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; o proprietário **GUSTAVO CORREA JUNQUILHO**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da dívida: R\$ 40.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 75.629,24; Sistema de amortização: SAC-NOVO; Prazo de amortização: 300; Taxa anual de juros: Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6409%; Encargo inicial total: R\$ 339,79; Vencimento do 1º encargo mensal: 02.08.2008; Reajuste dos encargos: conforme cláusula décima primeira. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de julho de 2008. O OFICIAL: . (CONF. RNPS) LBS.

AV. 22 - 23.038 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 28 de fevereiro de 2019, na forma do Artigo 167, inciso II, item 5, da Lei nº 6.015/73, apresentando a Certidão de Casamento nº 4.401, lavrada às fls. 102, do Livro nº BA-14, do Cartório Helena Almoedice Valadão - 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato, Cachoeiro de Itapemirim-ES, datada de 02 de outubro de 2008; para constar que **GUSTAVO CORREA JUNQUILHO**, brasileiro, filho de William Pimentel Junquilha e Sonia Corrêa Junquilha, solteiro, analista de marketing, portador da Carteira de Identidade nº 1301805-SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 074.126.827-25, e-mail: gustavo.junquilha@gmail.com, casou-se com **DAYANA ALMEIDA LADEIRA**, brasileira, solteira, filha de Jair Torres Ladeira e Maria Luiza Falcão Almeida Ladeira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1756109-SSP/ES, inscrita no CPF/MF nº 092.286.877-89, e-mail: dayladeira@gmail.com, residentes na Rua C, apto 301, Edifício Avenca, Coqueiral de Itaparica, neste Município, sendo que a contraente passou a

.ONF

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onf.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br

Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:

Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Código Nacional de Matrícula 024455.2.0023038-23

MATRÍCULA
23.038

FICHA
00005

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

3-23
Real.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

assinar-se: DAYANA ALMEIDA LADEIRA JUNQUILHO. Casamento realizado no dia 27 de setembro de 2008, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Vila Velha-ES, 27 de março de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. FBA) RC.
Selo Digital: 024455.PHA1801.32716
Emolumentos R\$ 53,51 Taxas R\$ 14,47 Total R\$ 67,98
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 23 - 23.038 - Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.2077616-9, datado de 03 de maio de 2019; para constar que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 9.514/97, autoriza o cancelamento da PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, objeto do R. 21 da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida. Vila Velha-ES, 5 de junho de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. SBM) AJA.
Selo Digital: 024455.AXW1901.03451
Emolumentos R\$ 53,51 Taxas R\$ 14,47 Total R\$ 67,98
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 24 - 23.038 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia SFH - contrato nº 8.4444.2077616-9, datado de 03 de maio de 2019; os proprietários, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula para NATANAEL ALMEIDA DE JESUS JUNIOR, brasileiro, filho de Natanael Almeida de Jesus e Reni Meireles Evangelista, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº 300566-SSP-ES, CPF/MF nº 140.351.757-65, solteiro e sua companheira, conforme declarações prestadas, e LETICIA CAROLINE DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, filha de Oldair Paulo de Souza e Claudia Regina de Almeida, atendente, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG19165766-SSP-MG, CPF/MF nº 129.026.196-26, solteira, convivem em união estável, residentes e domiciliados na Rua Alegre, nº 10, Bandeirantes, Cariacica-ES, e-mail: natanael.judo@hotmail.com; pelo valor de R\$ 170.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 34.000,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$ 136.000,00, e sendo o presente imóvel avaliado pela municipalidade em R\$ 170.000,00. Sob as demais cláusulas e condições constante do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 5 de junho de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. SBM) AJA.
Selo Digital: 024455.AXW1901.03451
Emolumentos R\$ 1.252,43 Taxas R\$ 338,16 Total R\$ 1.590,59
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 25 - 23.038 - Nos termos do Instrumento Particular supra registrado; os adquirentes e fiduciários, já qualificados, **alienaram** o imóvel objeto da presente matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA à credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, devidamente representada; mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor total da dívida (financiamento): R\$ 136.000,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 170.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a): Sem desconto - nominal 8,1600 e efetiva 8,4722, e Taxa contratada - nominal 8,1600 e efetiva 8,4722; Valor mensal inicial total: R\$ 1.357,06; Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/06/2019; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM O ITEM 4. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 5 de junho de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. SBM) AJA

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2acec196-cf99-475f-8293-2104cd7a7656



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA

23.038

FICHA

00005

VERSO

Código Nacional de Matrícula

024455.2.0023038-23



Selo Digital: 024455.AXW1901.03451

Emolumentos R\$ 1.030,14 Taxas R\$ 278,15 Total R\$ 1.308,29

AV-26-23.038 - Protocolo 444.709 de 09/07/2025 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº 19.849 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do R-25, e após a intimação dos devedores fiduciários, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 24 de novembro de 2025. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo EMSA/PMRG. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.SWO2501.46870 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$73,79 Taxas: R\$22,10 Total: R\$95,89

AV-27-23.038 - Protocolo nº 456.888 de 10/04/2026 - **RETIFICAÇÃO** - Retifico a AV-16 para constar que o IMÓVEL possui a inscrição imobiliária nº 01.09.087.0170.021 e inscrição fiscal nº 63973 e o CEP: 29.102-903. Vila Velha-ES, 28 de abril de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo GLS/PMRG. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TQT2602.05523 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-28-23.038 - Protocolo nº 456.888 de 10/04/2026 - **LOCALIZAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 02/04/2026 e Certidão de Localização nº 272/2026, expedida pelo Município em 30/03/2026, o imóvel está localizado nesta cidade na **Rua Professor Josafat Joaquim da Costa (Lei nº 7.214/2025 - antiga Rua "C") nº 440, Bairro Coqueiral de Itaparica (antigamente Baixada Garanhuns)**. Vila Velha-ES, 28 de abril de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo GLS/PMRG. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TQT2602.05523 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$77,25 Taxas: R\$35,99 Total: R\$113,24

AV-29-23.038 - Protocolo nº 456.888 de 10/04/2026 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **EDIFÍCIO AVENCA - ITAPARICA MAR** está registrada sob o nº 308, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de abril de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo GLS/PMRG. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TQT2602.05523 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-30-23.038 - Protocolo nº 456.888 de 10/04/2026 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Em virtude da adjudicação a que se refere o R-5, **fica cancelado o registro de hipoteca lançado sob nº R-2**. Vila Velha-ES, 28 de abril de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo GLS/PMRG. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TQT2602.05523 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-31-23.038 - Protocolo nº 456.888 de 10/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 09/03/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$179.906,90. ITBI pago. Vila Velha-ES, 28 de abril de 2026. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo GLS/PMRG. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TQT2602.05523 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$1.914,49 Taxas: R\$587,15 Total: R\$2.501,64

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br

Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:

Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 23038 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 30 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por: PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - Escrevente

Emolumento: 73,90 - Taxas: 22,16 - Total: 96,06

Selo: 024455.TQT2602.06130

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 30/04/2026 14:19



597.046

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2acec196-cf99-475f-8293-2104cd7a7656

Em Branco



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

